



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Rui Barbosa, nº. 335, nesta cidade de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, inscrito no C.N.P.J sob o nº 37.464.948/0001-08, doravante, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU**, brasileiro, portador do RG sob o nº 2661557-6 - SSP/MT e inscrito no CPF nº 513.991.051-91, residente e domiciliado em São Pedro da Cipa, na rua Irmã Valdina Tambosa, 291, Vila Erica, no uso das atribuições, e de outro lado, a Sociedade empresarial doravante denominada simplesmente **ESTETO-TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA**, situado na Avenida São Sebastião, 3285, Bairro Quilombo, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 30.265.149/0001-63, neste ato representado pelo **Sr. Valdemir Florencio do Nascimento**, portador da RG nº 045431022012-9 SSP/MA e CPF nº 943.943.261-68, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 008/2024, **RESOLVEM** registrar os preços para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EM ATENDIMENTO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DA CIPA e demais Participantes.”**, que passa a fazer parte integrante desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos Decretos nºs 3.555, de 08 de agosto de 2000, 3.693, de 20 de dezembro de 2000 e 3.784, de 06 de abril de 2001, que regulamentam a modalidade do Pregão e o Sistema de Registro de Preços, e no que couber, da Lei Federal em comento, atualizada, e demais normas legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 “CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EM ATENDIMENTO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DA CIPA e demais Participantes.”, conforme planilha abaixo:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Qtd. Total de Municípios Participantes	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	APARELHO DE ANESTESIA GRANDE PORTE – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MÓVEL, 01 VAPORIZADOR, COM ESTRUTURA DE AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PARA PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS, RODÍZIOS COM TRAVAS NAS RODAS DIANTEIRAS E PUXADOR PARA TRANSPORTE, COM 3 GAVETAS SENDO A SUPERIOR COM DIVISÓRIAS PARA DROGAS, MESA COM TAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL, PRATELEIRA SUPERIOR PARA O	6	UN	1	201.000,00	201.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028



	APOIO DE MONITORES, ROTÂMETRO ELETRÔNICO PARA O ₂ , N ₂ O E AR COMPRIMIDO. COM 2 ROTÂMETROS PARA FLUXO DE ABORBULHAMENTO COM ESCALAS PARA BAIXOS E ALTOS FLUXOS. MANÔMETROS PARA A MONITORAÇÃO DAS FONTES DOS GASES (DE 0 A 100 PSI). VÁLVULAS REGULADORAS DE PRESSÃO INCORPORADAS, SERVO Mático DE FLUXO PROPORCIONAL QUE GARANTE CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 25% DE O ₂ NA MISTURA O ₂ /N ₂ O. SERVO Mático DE PRESSÃO QUE CORTA AUTOMATICAMENTE O FLUXO DE N ₂ O NA AUSÊNCIA DE PRESSÃO DE O ₂ , O ₂ VAPORIZADORES CALIBRADOS COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A UTILIZAÇÃO DE CADA VAPORIZADOR, VENTILADOR ELETRÔNICO MICRO PROCESSADO COM FAIXA DE VOLUME DE 20 A					
4	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL 05 LITROS - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MOTOR 1/2 (CV) 1/3 (CV) 1/4(CV) VÁCUO AJUSTÁVEL 0 A 30 POLEGADAS COM VÁLVULA REGULADORA, MAIS MODELOS VIDE MANUAL. FRASCO COLETOR FRASCO RÍGIDO DE PVC CRISTAL, GRADUADO OUTROS MODELOS VIDE MANUAL. VAZÃO 15 L/MIN A 100 L/MIN GRAU DE PROTEÇÃO IP21/IPX5 CARRO PEDESTAL 04 RODÍZIOS GRAU DE PROTEÇÃO PEDAL IPX8 TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127 OU 220V; 127/220V; 127-220V BIVOLT AUTOMÁTICO MANGUEIRA DE SILICONE PESO 8 KG DIMENSÃO 330 A 330 A 950 FILTRO BACTERIOLÓGICO CÂNULA DE ASPIRAÇÃO PEDAL DE ACIONAMENTO FILTRO COM MEMBRANA EM PTFE HIDROFÓBICA REFORÇADA COM POLIPROPILENO. INDICADO PARA ASPIRAÇÃO, EXTENSÃO EM PVC CRISTAL E PONTA DE LÁTEX PEDAL DE ACIONAMENTO PARA ASPIRADORES DE SECREÇÃO • SISTEMA AUTO-STOP. • ALARME SONORO • BIVOLT AUTOMÁTICO	UN	12	4.972,00	59.664,00	

**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA****ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

5	AUTOCLAVE 21L HORIZONTAL MANUAL- ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: POSSUI REGISTRO ANVISA 10430810012, É BIVOLT AUTOMÁTICO COM FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ, E OPERA EM TEMPERATURAS DE 121°C, 124°C, 127°C, 130°C E 134°C. A PRESSÃO DE TRABALHO VARIA DE 1 A 3 KGF/CM². A CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO É FEITA DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, GARANTINDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. A VEDAÇÃO É FEITA POR GUARNIÇÃO DE SILICONE VULCANIZADO. INCLUI 2 BANDEJAS DE ALUMÍNIO E UMA MANGUEIRA. A SECAGEM PODE SER FEITA DENTRO DO CICLO, COM A PORTA ENTREABERTA E A RESISTÊNCIA LIGADA, OU APÓS O CICLO COM A PORTA FECHADA, CONTROLANDO A TEMPERATURA ATÉ SECAR COMPLETAMENTE. A DESPRESSURIZAÇÃO E DESAERAÇÃO SÃO AUTOMÁTICAS (LENTA) OU MANUAIS (RÁPIDA) ATRAVÉS DE BOTÃO FRONTAL. O EQUIPAMENTO SEGUE A NORMA NBR ISO 13485/2016, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL EM TODO O BRASIL.	UN	10	11.300,00	113.000,00
6	AUTOCLAVE HORIZONTAL HOSPITALAR 100 LITROS COM BARREIRA - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: POSSUI PAINEL DE OPERAÇÃO SUPERIOR COM ALTURA QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO, COM INTERFACE DE COMANDO MICROPROCESSADO, CHAVE LIGA/DESLIGA, BOTÃO DE EMERGÊNCIA, MANOVACUÔMETRO E MANÔMETROS COM GLICERINA PARA LEITURA DE VÁCUO E PRESSÃO, ALÉM DE OPÇÃO PARA IMPRESSORA TÉRMICA. NO CASO DE EQUIPAMENTO COM DUPLA PORTA, O PAINEL DE DESCARGA TAMBÉM INCLUI INTERFACE DIGITAL E MANOVACUÔMETRO. O PAINEL ELÉTRICO ESTÁ NA LATERAL PARA FÁCIL MANUTENÇÃO. A FONTE DE ALIMENTAÇÃO É ESTABILIZADA, COM SAÍDA DE 24 VCC. O COMANDO ELETRÔNICO AUTOMÁTICO INCLUI TELA DIGITAL QUE EXIBE AS FASES	UN	1	225.000,00	225.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028



	DO CICLO, LEITURAS DIGITAIS DE PRESSÃO E TEMPO, E PERMITE CONFIGURAÇÃO DE PARÂMETROS VIA SENHA. A IMPRESSORA TÉRMICA OPCIONAL REGISTRA DADOS DO CICLO. A CÂMARA DUPLA É CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÃ DE ROCHA. AS PRESSÕES SÃO CONFORME A NORMA ASME. A ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL POSSUI PÉS REGULÁVEIS E ACESSOS PRÁTICOS PARA MANUTENÇÃO E VALIDA					
13	BERÇO HOSPITALAR - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: COM ESTRADO FIXO, NAS DIMENSÕES TOTAIS DE (C X L X A) DE 1,50M X 0,70M X 0,60M, FIXA COM PONTEIRAS DE BORRACHA, ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS DE AÇO ESMALTADO, ESTRADO EM CHAPA DE AÇO PERFURADO, CABECEIRA FIXA, PESEIRA FIXA EM TUBOS, COM GRADES LATERAIS DE ABAIXAR COM CORREDIÇAS CROMADAS, COM COLCHÃO DENSIDADE 26, REVESTIDO EM COURVIN	6	UN	12	3.349,00	40.188,00
14	BERÇO PARA RECÉM-NASCIDO - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CESTO EM ACRÍLICO REMOVÍVEL, COM BASE ARMAÇÃO TUBULAR METÁLICA DE UMA POLEGADA CROMADA COM RODÍZIOS, DISPOSITIVO PARA TRENDELEMBUNG, DIMENSÕES: APROXIMADAS DO CESTO (67X35X21)CM. E TOTAL (85X48X95)CM, ACOMPANHA COLCHONETE TIPO COXIM, DE ESPUMA ANTIALÉRGICA NAS DIMENSÕES DO CESTO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MM.	6	UN	12	2.089,00	25.068,00
15	BIOMBO TRIPLO - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CO2 FACES, COM 1,70 DE ALTURA X 1,20M DE LARGURA, PINTADO, BANDEIRA COM MOVIMENTOS DE 360 GRAUS POR MEIO DE ANÉIS GIRATÓRIOS DE AÇO, CORTINADO EM BRIM NA COR BRANCA, ANTIALÉRGICO FACILMENTE REMOVÍVEL PARA LAVAGEM.	6	UN	12	1.050,00	12.600,00
17	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA EQUIPO UNIVERSAL -	6	UN	40	10.300,00	412.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028



	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: DE ALTA SEGURANÇA, FÁCIL OPERAÇÃO E VIDA LONGA. O CONTROLE DE FLUXO COM ALTA PRECISÃO E MEDIDAS DE ALARME ABRANGENTES GARANTE A SEGURANÇA DO PACIENTE E O ÓTIMO EFEITO TERAPÊUTICO. SERVE TAMBÉM PARA: NUTRIÇÃO PARENTERAL: É A ALIMENTAÇÃO ADMINISTRADA POR VIA ENDOVENOSA. PODE FORNECER PARTE OU A TOTALIDADE DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE UMA PESSOA. ESSE TIPO DE ALIMENTAÇÃO TEM A FINALIDADE DE COMPLEMENTAR OU, AINDA, DE SUBSTITUIR O FORNECIMENTO VIA ORAL OU ENTERAL DE NUTRIENTES COMO: GLICOSE, PROTEÍNAS, SAIS MINERAIS, ELETROLITOS, ÁGUA E VITAMINAS, E POSSIBILITA, ASSIM, A MANUTENÇÃO DA HOMEOSTASE, PELO SUPRIMENTO DE AMINOÁCIDOS E CALORIAS. PRINCÍPIO DE INFUSÃO: PERISTÁLTICA LINEAR; PRECISÃO DO SISTEMA: +/- 5% TAMANHO DA TELA: LCD 3,5" (SEM TOUCHSCREEN); TAXA DE INFUSÃO: 1-699 ML/H; TAXA DE BOLUS: 699 ML/H; TAXA KVO: 1-5ML/H; PARENTERAL; VOLUME TOTAL INFUNDIDO: 1-9999 ML/H; COMPATÍVEL COM VÁRIOS MODELOS DE EQUIPO E POSSIBILIDADE DE CALIBRAÇ					
20	CARDIOTOCOGRÁFO - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FUNCIONALIDADES ARMAZENAMENTO DE DADOS 24HRS CTG E MEMÓRIA POWER-OFF. FUNDO DE TELA AJUSTÁVEL; SIMULTANEAMENTE EXIBE TELA "FORMA DE ONDA" E DADOS. SOFTWARE DE IMPRESSÃO ÚNICO THERMAL. IMPRESSÃO WIDE-RANGE; 25MM/S ALTA VELOCIDADE IMPRESSÃO. FHR, TOCO, FM E ATIVIDADES CURVA DO FETO PODEM SER MONITORADAS; CONTADOR DE MOVIMENTO FETAL AUTO/MANUAL DISPONÍVEIS. DESIGN DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA NO MODO STANDBY; BATERIA DE ALTA ENERGIA EMBUTIDA; SUPORTE 24 HORAS DE	6	UN	4	24.915,00	99.660,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028



	MONITORAÇÃO. GERAÇÃO DE ID DE PACIENTE AUTO/MANUAL, FÁCIL GERENCIAMENTO DE USUÁRIOS E BUSCA DE DADOS. IMPRESSÃO EM TEMPO REAL; ANOTAÇÕES DE EVENTOS. ÚNICA PATENTE G5AR NA INTERFACE ELETRO CIRÚRGICA, MESMO EM CASO DE CORTE OU QUEIMADURA O ECG, WAVEFORM(FORMA DE ARITMÉTICA GOERTZEL GARANTE PRECISÃO E RAPIDEZ NIBP E REALIZA PUNÇÃO VENOSA. ALARME SONORO E VISUAL AJUSTÁVEIS: LIMITES/TONS. ALARME DE SENSOR OFF, ALARME ANORMAL, FUNÇÕES DE NOTA E REVISÃO DE ALARME DISPONÍVEIS. EXPANSÍVEL PARA NOVOS MÓDULOS ADICIONAIS (MA					
21	CARDIOVERSOR - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MATERIAL SINTÉTICO DE ALTO IMPACTO COM ALÇA DE TRANSPORTE E SUPORTES PARA FIXAR AS PÁS, COMPOSTO DE MONITOR E DESFIBRILADOR EM UMA ÚNICA UNIDADE. SAÍDA PARA REGISTRO ATRAVÉS DE ELETROCARDIOGRAMA, ALIMENTAÇÃO EM REDE ELÉTRICA DE 90/230 VOLTS COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO, ENTRADA PARA FONTE EXTERNA DE 12 VOLTS PARA USO EM AMBULÂNCIAS E BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL. MONITOR CARDÍACO, DE 01 CANAL, 07 DERIVAÇÕES, INDICAÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA DIGITAL DE 0 A 250 BPM, ALARME DE BRADI E TAQUICARDIA COM AJUSTE DIGITAL, ALARME DE ELETRODO SOLTO, PRÉ-AMPLIFICADOR FLUTUANTE, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DE DESFIBRILADOR, SINAL SONORO DA ONDA "R", MONITORAÇÃO DE ECG ATRAVÉS DO CABO PACIENTE OU ATRAVÉS DAS PRÓPRIAS PÁS DO DESFIBRILADOR. TECLADO DE MEMBRANA SENSÍVEL AO TOQUE. COM IMAGEM CONGELADA, TELA DE CRISTAL LÍQUIDO LUMINOSA COM 5 POLEGADAS. DESFIBRILADOR, TECLA LIGA/DESLIGA DE SINCRONISMO COM MONITOR PARA CARDIOVERSÃO, INDICAÇÃO	6	UN	8	44.850,00	358.800,00

**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA****ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

	LUMINOSA DA ONDA "R". TECLADO DE MEMBRANA COM INDICAÇÃO					
22	CARRO CURATIVO COM BALDE E BACIA	6	UN	12	1.300,00	15.600,00
27	COLCHÃO HOSPITALAR, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: ESPUMA D-33; MEDIDAS: 1,88X0,88X0,10CM	6	UN	100	499,00	49.900,00
28	COLCHONETE - DE EM ESPUMA, DE REVESTIMENTO EM NAPA, MEDINDO 1,90M X 0,60M, NA COR PRETA, ESPESSURA: 0,03CM, DENSIDADE 28	6	UN	60	198,00	11.880,00
29	COMADRE INOX 2L - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: RECURSO UTILIZADO PELO PACIENTE FEMININO PARA FAZER AS SUAS NECESSIDADES FISIOLÓGICAS. COMADRE TIPO PÁ, CAPACIDADE: 2000ML	6	UN	20	450,00	9.000,00
30	DEFIBRILADOR - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: EXTERNO AUTOMÁTICO COM DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO P/ VISUALIZAÇÃO DO ECG, CARGA TEMPO TOTAL 10 SEGUNDOS E RETOMADA DA LEITURA ESCAPOS O CHOQUE MENOR QUE 20MS, DESCARGA AUTOMÁTICA, JOGOS DE ELETRODOS PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS E AUTO ADERENTES, MONITOR DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO, ALARMES: INTERPRETAÇÃO AUTOMÁTICA DO SINAL DE ECG COM ELIMINAÇÃO DE RUÍDOS ELÉTRICOS, SEGURANÇA DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA NBR, PORTÁTIL, SEM MARCA-PASSO, ALIMENTAÇÃO: 110/220 VOLTS E BATERIA, ACOMPANHA: MALETA P/TRANSPORTE SEMIRRÍGIDA, CONJ.DE PÁS ADESIVAS ADULTO:06,04 PEDIÁTRICAS##CARTÃO DE DADOS ATÉ 4H, DIMENSÕES: DEVERÁ PESAR MENOS DE 2,5 KG, INCLUI: CARTAO DE DADOS PARA REGISTRO DE ATÉ 04H DE MONITORAÇÃO OU 30 MIN DE ECG, DADOS E EVENTOS	6	UN	6	21.500,00	129.000,00
31	ELETROCARDIOGRAFO PORTÁTIL - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: NA FORMA DE MODULO DIGITAL PARA COMPUTADOR, MULTICANAIS, COM 12 DERIVAÇÕES, SIMULTÂNEAS NA VISUALIZAÇÃO, NO REGISTRO E NA GRAVAÇÃO CONTINUA, COM TAXA	6	UN	6	17.625,00	105.750,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028



	DE AMOSTRAGEM, MÍNIMA DE 500 AMOSTRAS /SEGUNDO / CANAL E COM FILTRO DE TREMOR MUSCULAR, O EQUIPAMENTO DEVE TER: REGISTRO NA ANVISA, MANUAL EM PORTUGUÊS JUNTO COM DESCRIÇÃO TÉCNICA DO ARQUIVO GERADO PELO EXAME, E CABO PADRÃO USB PARA SE CONECTAR A COMPUTADORES IBMPc DO TIPO DESKTOP OU NOTEBOOK, O EQUIPAMENTO DEVE SER PROTEGIDO CONTRA DESCARGA DE DESFIBRILADOR E COM BORNE DE ATERRAMENTO PRÓPRIO EQUIPAMENTO TAMBÉM DEVE POSSUIR: CABO PARA PACIENTE ALÉM DE UM CABO ADICIONAL PARA CADA DUAS UNIDADES DE ELETROCARDIOGRAFO FORNECIDOS, SOFTWARE EM PORTUGUÊS PARA LIVRE INSTALAÇÃO EM QUALQUER NÚMERO DE COMPUTADORES COM SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS XP, VISTA, WINDOWS 7 E WINDOWS 8.					
40	INCUBADORA PARA RECÉM-NASCIDOS DE TRANSPORTE – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MICROAMBIENTE ADEQUADO E ESTÁVEL PARA O PACIENTE RECÉM-NASCIDO, COM A MAIS ALTA TECNOLOGIA. DESTINADA PARA TRANSPORTE E REMOÇÃO DE RECÉM-NASCIDOS / PREMATUROS DE ALTO RISCO. CONTROLE MICRO PROCESSADO, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO. SISTEMA DE AUTO TESTE DOS ALARMES. PAINEL DE CONTROLE COM DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO COLORIDO DE 7 POLEGADAS TOUCH SCREEN. MODOS DE OPERAÇÃO: MANUAL (CONTROLE DA TEMPERATURA DO AR) E RN (SERVO CONTROLE DA TEMPERATURA DA PELE DO PACIENTE). INDICAÇÃO DIGITAL DAS TEMPERATURAS AR / RN / DESEJADA, UMIDADE RELATIVA DO AR, DATA E HORA. ALARMES PRINCIPAIS: AR QUENTE, AR FRIO, FALTA DE ENERGIA (REDE), FALTA DE ENERGIA (BATERIA), FALTA DE CIRCULAÇÃO, SOBREAQUECIMENTO, FALHA NO	6	UN	4	113.500,00	454.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028



	SISTEMA, BATERIA DESCARREGADA, POLARIDADE DA ALIMENTAÇÃO EXTERNA INVERTIDA, HIPOTERMIA, HIPERTERMIA E SENSOR RN DESCONECTADO. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO INTERNO. CÚPULA EM ACRÍLICO COM PAREDE DUPLA, PASSAGENS PARA TUBOS, MANGA ÍRIS E PORTAS FRONTAL E LATERAL P					
41	LARINGOSCÓPIO ADULTO - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: LARINGOSCÓPIO, VISUALIZADOR DE LARINGE, LARINGO EQUIPAMENTO DE ENGATE RÁPIDO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA E ANESTESIA, QUE NECESSITEM DE ACESSO ÀS VIAS AÉREAS. - TIPO ILUMINAÇÃO Nº LÂMINAS: FIBRA ÓPTICA INTEGRADA LED 03 LÂMINAS RÍGIDAS AÇO INOXIDÁVEL	6	UN	12	1.508,00	18.096,00
42	LARINGOSCÓPIO INFANTIL - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: LARINGOSCÓPIO, VISUALIZADOR DE LARINGE, LARINGO EQUIPAMENTO DE ENGATE RÁPIDO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA E ANESTESIA, QUE NECESSITEM DE ACESSO ÀS VIAS AÉREAS. - TIPO ILUMINAÇÃO Nº LÂMINAS: FIBRA ÓPTICA INTEGRADA LED 03 LÂMINAS RÍGIDAS AÇO INOXIDÁVEL	6	UN	12	1.642,00	19.704,00
44	MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA - BASE EM AÇO SAE 1020/45 COM 6,5MM DE ESPESSURA, FUNDO ANTICORROSIVO APLICADO POR E- COAT E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ, REVESTIDA EM ABS RESISTENTE A IMPACTOS E SANEANTES. O SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO OCORRE ATRAVÉS DE RODÍZIOS DE 360° COM TRAVAMENTO DAS RODAS POR DISPOSITIVO INTERNO, ACIONADO ELETRICAMENTE. A COLUNA É FABRICADA EM CHAPA DE AÇO 1020/45 COM REVESTIMENTO DE AÇO INOX 304, DOTADA DE ROLETES ESFÉRICOS E GUIAS LINEARES SEM NECESSIDADE DE LUBRIFICAÇÃO. O CHASSIS É EM AÇO INOX 304. O TAMPO É RÁDIO TRANSPARENTE	6	UN	2	126.991,00	253.982,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028



	EM FENOLITE, DIVIDIDO EM CINCO SEÇÕES, COM RÉGUAS LATERAIS EM AÇO INOX PARA FIXAÇÃO DE ACESSÓRIOS. MOVIMENTOS ELÉTRICOS INCLUEM ELEVAÇÃO HORIZONTAL, TRENDELEMBURG, LATERAIS, DORSO, LONGITUDINAL E FLEXÃO ABDOMINAL, ACIONADOS POR CONTROLE REMOTO. MOVIMENTOS PNEUMÁTICOS SÃO NAS PERNEIRAS E CABECEIRA, COM MOVIMENTO RENAL POR MANIVELA LATERAL. AS POSIÇÕES INCLUEM TRENDELEMBURG, LATERAL DIREITA/ESQUERDA, SEMI-SENTADO, LITOTÔMICA, RENAL, EXTREMA LORDOSE, E OUTR					
46	MESA DE MAYO – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: EM AÇO INOXIDÁVEL, BANDEJA SOBRE RODÍZIOS DE 2POL DE DIÂMETRO COM ARO DE POLIETILENO, BASE TIPO COLUMA EM TUBO REDONDO DE 1 POLEGADA DE DIÂMETRO E 1,25MM DE ESPESSURA DA PAREDE EM AÇO INOX, MEDINDO 0,35 POR 0,50 CM BANDEJA COM APOIO COM HASTE DE TUBO REDONDO DE 3/4 DE POL E 1,25MM DE ESPESSURA.	6	UN	10	760,00	7.600,00
48	MESA DE REFEIÇÃO NO LEITO - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM TUBO DE AÇO PINTADO RETANGULAR, DE ALTA RESISTÊNCIA TAMPO EM CHAPA DE AÇO PINTADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 40X70 CM, ALTURA REGULÁVEL APROXIMADA (ENTRE 90 E 120CM), COM PÉS RECUADOS, DOTADA DE 2 PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA E 2 PES COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE DIÂMETRO 2"	6	UN	40	800,00	32.000,00
52	MONITOR DE SINAIS VITAIS – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MULTIPARAMETROS DE SINAIS VITAIS COM OS PARÂMETROS (ECG, SPO2, PNI TEMP. E RESP.), TELA DE NO MÍNIMO 10 OU 12 POLEGADAS DE LCD-TFT COLORIDO, RESOLUÇÃO MÍNIMA 600X600 PIXELS, POSSUIR ALARMES, CONTROLE DIGITAL DE VOLUME, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, BATERIA COM RECARGA INTERNA E AUTOMÁTICA, ACESSÓRIOS QUE	6	UN	20	15.993,00	319.860,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028



	DEVEM ACOMPANHAR O MONITOR: 1 CABO DE FORÇA PARA MONITOR, 1 CABO DE ECG 5 VIAS, 1 MANGUITO ADULTO COM EXTENSOR, 1 SENSOR DE OXIMETRIA ADULTO TIPO CLIP, 1 SENSOR DE TEMPERATURA CUTÂNEO E 1 MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS					
57	SERVO VENTILADOR MICRO PROCESSADO ELETRÔNICO TIPO LEITO - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: SERVO VENTILADOR PULMONAR MICRO PROCESSADO ELETRÔNICO PARA INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA DE PACIENTE, ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAIS POSSUI VENTILAÇÃO DE ALTA PERFORMANCE; MONITOR GRÁFICO COLORIDO; 8 MODALIDADES VENTILATÓRIAS E COMPLETA MONITORIZAÇÃO VENTILATÓRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS • MODALIDADES: VCV, PCV, PCV/AV, SIMV/V, SIMV/P, BIPV, CPAP, PSV; • NIV – VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA COM COMPENSAÇÃO DE VAZAMENTOS; • MODALIDADES NEONATAIS: PLV, SIMV/P, BIPV, CPAP/PSV; • MODO ILV (VENTILAÇÃO INDEPENDENTE DOS PULMÕES); • SENSOR DE OXIGÊNIO; • RECURSO DE NEBULIZAÇÃO COM FLUXO SINCRONIZADO NA INSPIRAÇÃO; • RECURSO DE TGI COM FLUXO SINCRONIZADO NO FINAL DA EXPIRAÇÃO; • PAUSA EXPIRATÓRIA PARA DETERMINAÇÃO DA AUTO-PEEP; • PAUSA INSPIRATÓRIA PARA DETERMINAÇÃO DA PRESSÃO DE PLATÔ; • TIPOS DE CURVA: QUADRADA, DESACELERADA, ACELERADA E SENOIDAL; • INSPIRAÇÃO MANUAL ELETRÔNICA E SINCRONIZADA; • NÃO NECESSITA DE VÁLVULAS REGULADORAS DE PAREDE;	6	UN	2	192.325,00	384.650,00
58	SUPOORTE DE SORO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS E ESFÉRICOS, EM CORPO, TUBO, GANCHEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL 304, BASE EM ALUMÍNIO FUNDIDO E PINTURA EPOXI, DIMENSÕES: ALTURA MÁXIMA DE 2.20CM E	6	UN	40	398,00	15.920,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028



	MÍNIMA DE 1.40CM., COM GANCHOS ABERTOS COM REGULAGEM DE ALTURA					
59	SUPOORTE PARA SACO HAMPER - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: ESTRUTURA EM TUBO, DE AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS, NO FORMATO CIRCULAR, DIMENSÕES: 120CM X 40CM X - ALT X DIAM	6	UN	12	599,00	7.188,00
112	ANDADOR MULTIFUNCIONAL ADULTO - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: USO ADULTO, MODO FIXO OU ARTICULADO PERMITE USO COM OU SEM RODAS DOBRÁVEL ESTRUTURA EM ALUMÍNIO PONTEIRAS DE BORRACHA EMPUNHADURAS MACIAS ALTURA AJUSTÁVEL: S/RODAS (82 A 100CM) - C/RODAS (85 A 103CM) RECOMENDADO PARA PESSOAS COM ESTATURA ENTRE 1,58 A 1,84M USO COM RODAS RECOMENDADO PARA PESSOAS COM ATÉ 90KG USO SEM RODAS RECOMENDADO PARA PESSOAS COM ATÉ 120KG	6	UN	20	479,00	9.580,00
113	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS COM CHAVES - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: 04 GAVETAS ALTURA: 1,33M LARGURA: 0,46M PROFUNDIDADE: 0,58M CAPACIDADE DA GAVETA: 15KG	6	UN	5	2.143,00	10.715,00
114	ARMÁRIO EM AÇO PARA ESCRITÓRIO - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: ALTURA: 1,94M LARGURA: 0,90M PROFUNDIDADE: 0,40M OPÇÕES DE CAPACIDADE DE CARGA POR BANDEJA: 30KG POR BANDEJA	6	UN	5	2.491,00	12.455,00
116	CADEIRA DE BANHO, USO SANITÁRIO- ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: EM AÇO CARBONO FIXA, PARA USO BANHO E ASSENTO SANITÁRIO, COM APOIO DE BRAÇOS E PÉS, COM RODA RODÍZIOS GIRATÓRIOS, COM FREIO BILATERAL	6	UN	15	500,00	7.500,00
117	CADEIRA DE RODAS ADULTO - PÉS REMOVÍVEL, MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO / FERRO PINTADO, BRAÇOS FIXO, ELEVÇÃO DE PERNAS, SUPORTE DE SORO	6	UN	10	1.191,00	11.910,00
118	CADEIRA DE RODAS OBESO, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: ADULTO OBESO, FIXA, AÇO, EM VINIL DE ALTA RESISTÊNCIA A DUAS RODAS DIANTEIRAS DE 6" FIXAS E 02	6	UN	50	2.341,00	117.050,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028



	RODAS GIRATÓRIAS DE 6", COM FREIOS BILATÉRIAS, APOIO DE ANTEBRAÇO FIXO, APOIO DE PÉ FIXO, SEM APOIO DE CABEÇA, COM FREIOS BILATERAIS, APROXIMADAMENTE (0,60 X 0,60) M.					
119	MICROCOMPUTADOR - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: GABINETE DE 02 BAIAS, COR PRETO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO 200W REAL, COMPATÍVEL COM TENSÃO DE 110/220V, PADRÃO ATX 24 PINOS, FREQUÊNCIA DE 60HZ, CABO DE FORÇA, PLUGUE DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO NBR-14.136, PROCESSADOR INTEL DUAL CORE 8ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, CLOCK 3.70GHZ OU SUPERIOR, PLACA MÃE COM SUPORTE DUAL CHANNEL, PCI-EXPRESS 1X, REDE ON BOARD 10/100, SAÍDA DE VÍDEO VGA E HDMI, MEMÓRIA 4GB, DDR4, BARRAMENTO DA MEMÓRIA DDR4: 2400MHZ OU SUPERIOR, SSD 120GB SATA III, TECLADO NAS NORMAS ABNT E MOUSE ÓTICO USB SUGESTÃO DE MARCA/MODELO: INTEL PENTIUM G5400	6	UN	20	5.797,00	115.940,00
120	INFANTÔMETRO PORTÁTIL, RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: PRODUZIDO EM ABS, ALTAMENTE RESISTENTE IDEAL PARA CONSULTÓRIO E PESQUISA DE CAMPO. APARELHO PARA MEDIR ALTURA DE CRIANÇAS.	6	UN	4	331,00	1.324,00
123	MULETA DE ALUMÍNIO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO DE ALTA QUALIDADE. APOIO DE MÃO ANATÔMICO EM POLIURETANO EXPANDIDO.	6	UN	10	369,00	3.690,00
125	IMPRESSORA - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, VELOCIDADE DE ATÉ 30PPM, RESOLUÇÃO PARA IMPRESSÃO ATÉ 2400 X 600 DPI, CONECTIVIDADE: REDE ETHERNET, WI-FI E USB.	6	UN	5	5.231,00	26.155,00
Total do Proponente						3.697.429,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028



CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A presente Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa não será obrigado a utilizar-se dos serviços referido na Cláusula I, exclusivamente, pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de quaisquer espécies às sociedades empresárias detentoras, podendo inclusive, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante manifestação de interesse junto a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, para que este autorize e indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos a serem locados, não podendo exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados.

3.1 O(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) Fornecedor(es) signatário(s) da presente Ata de Registro de Preços está especificado no Anexo I, do Edital do Preços nº 008/2024, de acordo com a respectiva classificação.

3.2 Para os fornecimentos decorrentes desta Ata, serão observados os aspectos relativos ao preços e condições constantes do Edital do Preços nº 008/2024.

3.3 Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta de preços apresentada, no Tabela de Preços nº 008/2024, pela sociedade empresária detentora da presente Ata.

CLÁUSULA IV - DO LOCAL

Será realizado no Município de São Pedro da Cipa, conforme obrigatoriedade contida no Termo de Referência, item 5, subitem 5.1, parte integrante do Edital de Referido Processo Licitatório.

CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO

5.1 A Contratada deverá apresentar a Nota de fiscal/fatura após a solicitação dos serviços, devendo o pagamento ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data da fatura;

5.2 O pagamento será creditado em nome da licitante vencedora, mediante ordem bancária, a ser efetivado no banco, agência, e conta corrente, explicitados em sua Proposta de Preços.

5.3 O Departamento de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA reserva-se o direito de suspender o pagamento se os serviços estiverem em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo do Edital de Pregão.

5.4 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida ao fornecedor e o pagamento ficará pendente, até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028



á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES PARA AQUISIÇÃO

A Aquisição deverá ser efetuado após expedição de regular nota de empenho pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA - autorização de serviço, na qual deverá (ao) ser indicado (s) local (is) para entrega do objeto.

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar às detentoras desta Ata, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente cabíveis:

- a) **advertência**, por escrito;
 - b) **multa** equivalente a 10% (dez por cento), pela recusa da realização dos serviços ou por estarem desacordo com o ora pactuado, calculada sobre o valor total do Contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado do recebimento da notificação;
 - c) **suspensão** temporária para participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, por um prazo de até 02 (dois) anos, conforme fixar a Autoridade Competente, em função da natureza e gravidade da falta cometida;
 - d) **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramentos de fornecedores a que se refere a Lei Federal nº 14.133/21, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da multa prevista na Lei Federal em comento.
- 7.1 Se qualquer um dos motivos ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente, justificado e aceito pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, a licitante detentora desta Ata ficará isento das penalidades supra.
- 7.2 As multas referidas nesta Cláusula serão recolhidas diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da notificação ou, quando da efetiva contratação, descontada dos pagamentos, eventualmente, devidos pela Administração, da garantia, ou, ainda, cobrada judicialmente, nos termos da Lei nº 14.133/21, com suas posteriores alterações.
- 7.3 As penalidades previstas nesta Cláusula serão formalmente motivadas nos autos do processo e serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CLAUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECEDOR

O Fornecedor poderá ter o seu registro de preços cancelado:

- 8.1 Por iniciativa da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, quando:
 - a) descumprir as condições constantes da Ata de Registro de Preços;
 - b) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028



- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - d) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;
 - e) der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços.
- 8.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa.
- 8.3 A pedido do Fornecedor, quando:
- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados;
 - b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material/equipamento. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não sejam aceitas as razões do pedido.
- 8.4 A comunicação do cancelamento dos preços registrados será feita pessoalmente ou por correspondência, com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos.
- 8.5 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado(s) o(s) preço(s) registrado(s) no dia subsequente à publicação.

CLAUSULA IX – DA AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A realização dos serviços objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, em todo caso, pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA ou, na hipótese prevista na cláusula III pelo órgão requisitante.

- 9.1 As emissões de Autorizações de compra, suas retificações ou cancelamentos, totais ou parciais, serão, igualmente, autorizadas pela Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa ou pelo Órgão requisitante ao qual tenha sido facultado à utilização desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital de Pregão para Registro de Preços nº 008/2024, seus Anexos e a Proposta de Preço da sociedade empresarial **ESTETO-TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA**, respectivamente, no mencionado certame.

- 10.1 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decretos nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, 3.693, de 20 de dezembro de 2000, 3.784, de 06 de abril de 2001 e 3.931, de 19 de setembro de 2001 e suas alterações posteriores e ainda a Lei Federal complementar e 123/2006.
- 10.2 As Despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias, conforme a Secretaria que o solicitar:



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028

Ficha 200 – 01.07.01.10.122.0012.1141.0000.4.4.90.52.00 – GESTÃO SUS - Aquisição de Móveis, Equipamentos e Utensílios para Gestão SUS – Equipamentos e Materiais Permanente – Recurso da Saúde 15%.

Ficha 226 – 01.07.01.10.301.0008.1138.0000.4.4.90.52.00 – ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Aquisição de Móveis, Equipamentos e Utensílios para Atenção Básica – Equipamentos e Materiais Permanente – Recurso da Saúde 15%.

Ficha 286 – 01.07.01.10.304.0011.1210.0000.4.4.90.52.00 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Aquisição de Móveis, Equipamentos e Utensílios para Vigilância em Saúde – Equipamentos e Materiais Permanente – Recurso da Saúde 15%.

CLÁUSULA XI - DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA providenciará a publicação, do extrato, desta Ata de Registro de Preços no Mural desta Prefeitura, no prazo de até vinte dias da data de sua assinatura.

CLÁUSULA XII - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com o Contrato vinculado a esta Licitação a Licitante Vencedora deve se subordinar ao Foro da Justiça Comum, da Comarca de Jaciara-MT, excluindo, por mais privilegiado que for, qualquer outro, desde que não possa ser resolvido amigavelmente;

São Pedro da Cipa-MT, 17 de março de 2025.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

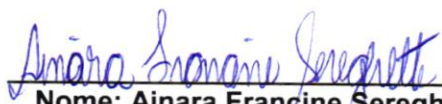
ESTETO TECH
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:302651
49000163

Assinado de forma
digital por ESTETO
TECH COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:3026514900
0163
Dados: 2025.03.18
07:51:48 -04'00'

ESTETO-TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ sob o nº 30.265.149/0001-63
Repres pelo **Sr. Valdemir Florencio do Nascimento**
RG nº 045431022012-9 SSP/MA
CPF nº 943.943.261-68

TESTEMUNHAS:


Nome: Marciana da Silva Cherubim
CPF: 024.654.371-00
RG: 1872670-4 SSP/MT


Nome: Ainara Francine Sereghetti
CPF: 393.794.118-55
RG: 52.970184-6 SSP/SP